

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 079/2020**

**Dispensa nº 007/2020**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PONTO DE ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADO À ESTRADA VEREADOR BENEDITO MACEDO, Nº 3070, BAIRRO CANTAGALO, ITAJUBÁ/MG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, no valor mensal máximo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) face ao proprietário **Edivaldo Luiz de Amorin**.

Itajubá, 28 de maio de 2020.

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
Prefeito Municipal de Itajubá